PORTARIA Nº 10/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que o Executivo encaminhou nesta data, a este Legislativo, através de Ofício GP Especial, documentos de prestação de contas da Prefeitura, do exercício do ano de dois mil e treze (2013), em atenção ao artigo 62 da L.O.M.;

R E S O L V E:

Artigo 1º – As contas da Prefeitura Municipal de Bariri do exercício de dois mil e treze (2013), ficam à disposição pública na secretaria.

Artigo 2º – O acesso e manuseio dos documentos deverão ser formalizados pelo interessado à presidência, através de requerimento e este deverá consultar na presença de servidor, em hora e dia previamente agendado.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de Dezembro de 2014.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo